



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 080/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 30/10/2013.

Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no Campus de Umuarama.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido do Processo nº 621/2002-PRO – vol. 2;
considerando o Ofício nº 002/2013-MEV;
considerando a Resolução nº 64/2013-DMV;
considerando a Resolução 010/2010-CEP;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 30 de outubro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, no Campus de Umuarama, a vigorar para os ingressantes do ano letivo de 2014, conforme anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º- Aprovar o **Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, no Campus de Umuarama, conforme anexo IV que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Aprovar o **Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, no Campus de Umuarama, conforme anexo V que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 6/11/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

SERIAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

Série	Depto	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta			
			Teóri.	Prát.	T/P	Total	Anual	Semestral	Modular	Outros
1º	DMV	Metodologia Científica			68	68	x			
1º	DMV	Citologia e Histologia Veterinária	102	68		170	x			
1º	DMV	Anatomia Animal	136	68		204	x			
1º	DBQ	Bioquímica Animal			102	102	x			
1º	DMV	Microbiologia Aplicada a Medicina Veterinária	68	34		102	x			
1º	DMV	Biofísica			34	34			1	
1º	DMV	Embriologia dos Animais Domésticos			34	34			1	
1º	DMV	Introdução ao Estudo da Medicina Veterinária			34	34			1	
1º	DMV	Genética Aplicada a Medicina Veterinária			51	51			2	
1º	DMV	Sociologia Geral e Rural			34	34			2	
1º	DMV	Ecologia Veterinária			34	34			2	
1º	DMV	Ética Profissional e Bioética	34			34			2	
CARGA HORÁRIA										
1º SEMESTRE						425				
2º SEMESTRE						476				
TOTAL						901				
2º	DMV	Farmacologia Veterinária	102	34		136	x			
2º	DMV	Anatomia Patológica Geral	68	68		136	x			
2º	DMV	Parasitologia Veterinária	68	34		102	x			
2º	DMV	Fisiologia dos Animais Domésticos	102	68		170	x			
2º	DMV	Imunologia Veterinária			68	68	x			
2º	DMV	Alimentação e Nutrição Animal			102	102	x			
2º	DMV	Epidemiologia e Administração Sanitária			51	51			1	
2º	DMV	Anatomia Topográfica Animal		34		34			2	
2º	DMV	Melhoramento Animal			34	34			2	
2º	DMV	Higiene Alimentar			34	34			2	
2º	DZO	Forragicultura e Pastagem			34	34			1	
2º	DMV	Bioestatística aplicada a Med. Vet.			136	136	x			
2º	DMV	Optativa I			34	34				x
CARGA HORÁRIA										
1º SEMESTRE						510				
2º SEMESTRE						527				



Série	Depto	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta			
			Teóri.	Prát.	T/P	Total	Anual	Semestral	Modular	Outros
MODULAR						34				
TOTAL						1071				
3º	DMV	Técnica Cirúrgica	34	102		136	x			
3º	DMV	Patologia Clínica Veterinária	68	68		136	x			
3º	DMV	Anatomia Patológica Especial	68	68		136	x			
3º	DMV	Semiologia Veterinária	68	34		102		1		
3º	DMV	Diagnóstico por Imagem	68	34		102		2		
3º	DMV	Doenças Parasitárias			102	102	x			
3º	DMV	Doenças Infecciosas			102	102	x			
3º	DMV	Criação de Bovinos de Leite			34	34		1		
3º	DMV	Criação de Suínos			34	34		1		
3º	DMV	Anestesiologia Veterinária	34	34		68		1		
3º	DMV	Terapêutica Veterinária			51	51		2		
3º	DMV	Criação de Aves			34	34		2		
3º	DMV	Criação de Bovinos de Corte			34	34		2		
3º	DMV	Optativa II			34	34				x
CARGA HORÁRIA										
1º SEMESTRE						544				
2º SEMESTRE						527				
MODULAR						34				
TOTAL						1105				
4º	DMV	Reprodução dos Animais	136	68		204	x			
4º	DMV	Inspeção de Produtos de Origem Animal	102	68		170	x			
4º	DMV	Medicina Veterinária Preventiva e Zoonoses			68	68	x			
4º	DMV	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	68	68		136	x			
4º	DMV	Clínica Médica de Pequenos Animais	102	68		170	x			
4º	DMV	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	68	68		136	x			
4º	DMV	TCC I			68	68	x			
4º	DMV	Clínica Médica de Equinos	34	34		68		1		
4º	DMV	Clínica Médica de Ruminantes	34	34		68		2		
4º	DMV	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	34	34		68		2		
4º	DMV	Optativa III			34	34				X
CARGA HORÁRIA										
1º SEMESTRE						544				
2º SEMESTRE						612				



Série	Depto	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta		
			Teóri.	Prát.	T/P	Total	Anual	Semestral	Modular
MODULAR						34			
TOTAL						1190			
5º	DMV	Agronegócios	51			51		1	
5º	DMV	Medicina Veterinária Nutricional			51	51		1	
5º	DMV	Ginecologia e Obstetrícia	34	17		51		1	
5º	DMV	Bem Estar Animal	68			68		1	
5º	DMV	Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas	34	17		51		1	
5º	DMV	Doenças das Aves	34	17		51		1	
5º	DMV	Doenças de Suínos	34	17		51		1	
5º	DMV	Auxílio ao diagnóstico		34		34		1	
5º	DMV	TCC II			102	102	x		
5º	DMV	Optativa IV			34	34			X
5º	DMV	Estágio Curricular Supervisionado				480		2	
CARGA HORÁRIA									
1º SEMESTRE						459			
2º SEMESTRE						51			
MODULAR					34	34			
TOTAL						544			
	DMV	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)				170			
	DMV	Estágio Supervisionado (10% do total)				480			
	DMV	Atividades Complementares				180			
	DMV	Disciplinas Optativas				136			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						5471			

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Série	Anual	Semestre	Departamento	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral



Universidade Estadual de Maringá

Conselho Interdepartamental - CCA



2 ^a		X	DM V	Elaboração e Avaliação de projetos e artigos científicos			2			2		34
2 ^a		X	DM V	Prática Hospitalar I			2			2		34
2 ^a		X	DM V	Extensão Rural			2			2		34
2 ^a		X	DM V	Manejo de Animais de Laboratório			2			2		34
2 ^a		X	DM V	Felinotecnia			2			2		34
2 ^a		X	DM V	Cinotecnia			3			3		51
2 ^a		X	DM V	Legislação e Direito Rural			3			3		51
2 ^a		X	DM V	Legislação e Direito Ambiental			3			3		51
2 ^a		X	DM V	Medicina Veterinária Complementar			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Fisiologia do Exercício			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Exterior e Julgamentos de Animais			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Criação de ovinos e caprinos			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Criação de Búfalos			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Medicina Veterinária Legal			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Criação de Equinos			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Criação de Equinos			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Prática Hospitalar II			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Análise de dados categóricos em Medicina Veterinária			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Técnicas adicionais em análise estatística em Medicina Veterinária			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Terapia Antálgica			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Estrutocultura			2			2		34
3 ^a		X	DM V	Neonatologia e Pediatria de Animais de Companhia			2			2		34
4 ^a		X	DM V	Nutrição de cães e gatos			2			2		34
4 ^a		X	DM V	Formulação de Rações			2			2		34
4 ^a		X	DM V	Odontologia Veterinária			2			2		34
4 ^a		X	DM V	Ortopedia e traumatologia em pequenos animais			3			3		51
4 ^a		X	DM V	Reprodução de Carnívoros Domésticos			2			2		34
4 ^a		X	DM V	Medicina Veterinária do Coletivo			2			2		34
4 ^a		X	DM V	Interpretação de Exames Laboratoriais			2			2		34
4 ^a		X	DM V	Emergências e Terapia Intensiva			2			2		34
4 ^a		X	DM V	Técnicas radiográficas contrastadas			3			3		51



ANEXO II

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	
8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	Horas/DC N's
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso ¹	4000
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado ²	800
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares ³	200
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas ⁴	3000
8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Horas/Aula
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	4505
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	480
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	170
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	180
f) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	-
g) TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	5471
8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	5 anos
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	5 anos
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8 anos

¹ Prevista na Resolução que fixa a carga horária mínima para integralização curricular, ou nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

² Máximo de 20% da carga horária mínima fixada para o curso.

³ Mínimo de 5% da carga horária mínima fixada para o curso.

⁴ Resultado da dedução das cargas horárias de “b” e “c”, da carga horária mínima estabelecida para o curso “a”.



ANEXO III

PLANO DE DISCIPLINAS E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

DISCIPLINA:	Anatomia Animal
PERIODICIDADE:	Anual – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	204 horas/aula – 136 Teórica e 68 Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40 Teórica e 15 Prática
EMENTA:	Estudo das partes, planos, eixos e regiões do corpo das principais espécies animais. Estudo anatômico dos sistemas, ossos, músculos e articulações. Estudo de Anatomia comparativa entre as espécies de Animais Domésticos e Silvestres.
OBJETIVOS:	Proporcionar o conhecimento da anatomia dos sistemas e tecidos dos animais, bem como avaliações comparativas entre as espécies Domésticas e Silvestres, através de estudos teórico-práticos.

DISCIPLINA:	Bioquímica Animal
PERIODICIDADE:	Anual – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Bioquímica - DBQ
CARGA HORÁRIA:	102 horas/aula – Teórico/Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40
EMENTA:	Estrutura e função das biomoléculas. Integração e regulação das vias metabólicas.
OBJETIVOS:	Fornecer conhecimentos das estruturas, funções biológicas e classificação de nutrientes e sua interação com os sistemas orgânicos dos animais, bem como dos processos e vias metabólicas e sua integração com o metabolismo.

DISCIPLINA:	Sociologia Geral e Rural
PERIODICIDADE:	2º semestre – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	34 horas/aula – Teórico/Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40
EMENTA:	Compreensão dos fenômenos sociais frutos das relações humanas. Especificação da estrutura social rural e alternativas de desenvolvimento para os sistemas sociais subdesenvolvidos e análise de problemas especiais do subdesenvolvimento.
OBJETIVOS:	Conhecer e identificar conceitos e princípios na promoção do desenvolvimento do meio rural.



DISCIPLINA:	Citologia e Histologia Veterinária
PERIODICIDADE:	Anual – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	170 horas/aula – 102 Teórica e 68 Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40 Teórica e 15 Prática
EMENTA:	Bases estruturais e fisiológicas e do funcionamento da célula para o entendimento de sua homeostasia. Microscopia dos tecidos, órgãos e sistemas dos animais domésticos.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos das estruturas, funções e funcionamento das células. Fornecer aos alunos através de estudo teórico-prático, o conhecimento morfofuncional de tecidos, órgãos e sistemas dos animais domésticos.

DISCIPLINA:	Ecologia Veterinária
PERIODICIDADE:	2º semestre – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	34 horas/aula – Teórico/Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40
EMENTA:	Estudo da interação do homem com as espécies animais e com os demais componentes do ecossistema, preservação dos recursos naturais, os fatores que mantêm a saúde ambiental e o desenvolvimento sustentável.
OBJETIVOS:	Estimular o entendimento das questões ecológicas e ambientais, objetivando o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental e da vida animal avaliando os impactos ambientais de projetos de criação e/ou exploração comercial/industrial de animais.

DISCIPLINA:	Embriologia dos Animais Domésticos
PERIODICIDADE:	1º semestre – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	34 horas/aula – Teórico/Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40
EMENTA:	Conhecimento sobre o desenvolvimento do embrião nas espécies de animais domésticos.
OBJETIVOS:	Proporcionar através de estudo teórico-prático, a compreensão dos princípios da embriogênese de animais domésticos.

DISCIPLINA:	Ética Profissional e Bioética
PERIODICIDADE:	2º semestre – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	34 horas/aula – Teórica
Nº ALUNOS/TURMA:	40
EMENTA:	Conhecimento da ética geral e profissional. Bases



	filosóficas da moral. Código de deontologia médico veterinária. Regulamentação da profissão de médico veterinário. Associação de classe. Organização dos Conselhos de Medicina Veterinária. Funções, direitos e deveres do Médico Veterinário.
OBJETIVOS:	O acadêmico vai estudar a ética da profissão de médico veterinário e as normas e legislação em vigor que permitem ao profissional o exercício da Medicina Veterinária.

DISCIPLINA:	Introdução ao Estudo da Medicina Veterinária
PERIODICIDADE:	1º semestre – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	34 horas/aula – Teórico/Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40
EMENTA:	Formação e atribuições profissionais do médico veterinário bem como as áreas de formação e de atuação da Medicina Veterinária, mediante conhecimentos sobre ensino, pesquisa e extensão.
OBJETIVOS:	Ilustrar aos acadêmicos recém integrantes sobre as áreas da Medicina Veterinária colocando-os em contato com as mesmas e discutir sobre os diversos campos de atuação da profissão.

DISCIPLINA:	Metodologia Científica
PERIODICIDADE:	Anual – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	68 horas/aula – Teórico/Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	20
EMENTA:	Tipos de leitura e o estudo das normas da ABNT para citações e referências bibliográficas. Elaboração de trabalhos científicos, introdução ao uso de aplicativos computacionais para organização e apresentação de seminários e de trabalhos científicos.
OBJETIVOS:	Demonstrar habilidade para elaborar e executar projetos científicos com temas relacionados à Medicina Veterinária, aplicar as normas para a elaboração de referências bibliográficas, citações de texto e apresentação escrita de trabalhos científicos.

DISCIPLINA:	Microbiologia Aplicada a Medicina Veterinária
PERIODICIDADE:	Anual – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	102 horas/aula – 68 Teórica e 34 Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40 Teórica e 10 Prática
EMENTA:	Características gerais de micro-organismos. Estudo de micro-organismos de interesse em patologia animal.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos sobre a microbiologia no



	estudo de patologia animal.
--	-----------------------------

DISCIPLINA:	Genética Aplicada à Medicina Veterinária
PERIODICIDADE:	2º semestre – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	51 horas/aula – Teórico/Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40
EMENTA:	Material genético: Expressão do Material Genético; Mutações gênicas e aplicabilidade nos animais; Recombinação, Ligação gênica, crossing-over e mapa genético; Consanguinidade e endocruzamentos; Estudo da genética do câncer em animais.
OBJETIVOS:	Transmitir conhecimentos básicos sobre expressão do material genético e aplicabilidade nos animais bem como informações sobre fenômenos que alterem a estrutura e características gerais de genes.

DISCIPLINA:	Biofísica
PERIODICIDADE:	Semestral – 1ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
CARGA HORÁRIA:	34 horas/aula – Teórico/Prática
Nº ALUNOS/TURMA:	40
EMENTA:	Biofísica aplicada aos sistemas celulares, sistemas sensoriais, sistema respiratório, sistema digestório, sistema renal, atividade elétrica do coração, e noções de radioatividade.
OBJETIVOS:	Fornecer conhecimentos básicos de biofísica, para sua aplicação no estudo de outras áreas do conhecimento que fazem parte da formação do Médico Veterinário, e identificar aspectos básicos da fisiologia.

DISCIPLINA:	Forragicultura e Pastagem
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Zootecnia - DZO
EMENTA:	Classificação das forrageiras (gramíneas e leguminosas), produção e conservação das forrageiras para alimentação animal e cobertura do solo.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos sobre a produção e conservação de plantas forrageiras destinadas à alimentação animal.

DISCIPLINA:	Anatomia Patológica Geral
PERIODICIDADE:	Anual – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	História da Patologia Veterinária. Lesão celular e Necrose. Lesões reversíveis e irreversíveis. Apoptose. Pigmentação patológica. Acúmulos intra e extracelulares. Distúrbios circulatórios. Inflamação



	aguda e crônica. Reparo e cicatrização. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular. Neoplasias.
OBJETIVOS:	Conceituação de saúde, adaptação do organismo e doença. Capacitar o aluno na compreensão dos mecanismos básicos da fisiopatologia de doenças.

DISCIPLINA:	Higiene Alimentar
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Conceitos básicos de higiene alimentar. Requisitos higiênicos nas indústrias de alimentos com ênfase em qualidade e conservação da matéria-prima, boas práticas de manufatura, higiene aplicada aos manipuladores, utensílios e instalações, limpeza e desinfecção. Aspectos envolvidos na constatação de DTAs e medidas de prevenção por meio de estudos de sistemas adotados pelas indústrias (APPCC, BPF e PPHO). Aspectos da higiene alimentar no comércio varejista. Legislação aplicada.
OBJETIVOS:	Capacitar o aluno a identificar aspectos de higiene em ambientes públicos e particulares, além de fornecer base para um planejamento e execução de programas e projetos em sistemas de pontos críticos de controle em áreas que envolvam a manipulação e processamento de alimentos.

DISCIPLINA:	Epidemiologia e Administração Sanitária
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo da saúde pública para Medicina Veterinária e seus campos de aplicação; ênfase em estudos analíticos com enfoque em fatores determinantes na ocorrência de doenças transmissíveis e não infecciosas, sua história natural, medidas preventivas e medidas de vigilância epidemiológica.
OBJETIVOS:	Proporcionar aos alunos conhecimento e discussão em saúde pública para Medicina Veterinária, visando o delineamento de políticas de saúde, epidemiologia e aspectos sanitários aplicáveis.

DISCIPLINA:	Bioestatística aplicada a Medicina Veterinária
PERIODICIDADE:	Anual– 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estatística descritiva, inferencial e modelagem aplicada à Medicina Veterinária.
OBJETIVOS:	Capacitar o aluno em fundamentos da bioestatística e desenvolver seu senso crítico para: (1) melhor compreensão da literatura médica veterinária e; (2) planejar experimentos; coletar e organizar bancos de



	dados; resumir, descrever, analisar e interpretar dados experimentais, através dos métodos estatísticos adequados, utilizando programas de computador.
--	--

DISCIPLINA:	Fisiologia dos Animais Domésticos
PERIODICIDADE:	Anual- 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Abordar aspectos comparativos da fisiologia dos sistemas orgânicos.
OBJETIVOS:	Fornecer ao aluno conhecimentos de fisiologia animal, para sua aplicação no estudo de outras áreas do conhecimento que fazem parte da formação do Médico Veterinário, para compreensão do funcionamento dos sistemas orgânicos isoladamente e a integração entre eles.

DISCIPLINA:	Farmacologia Veterinária
PERIODICIDADE:	Anual- 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo da ação das substâncias químicas em um organismo vivo.
OBJETIVOS:	Oferecer conceitos teóricos e práticos a respeito das propriedades físico-químicas, farmacocinéticas e farmacodinâmica dos fármacos utilizados na medicina veterinária.

DISCIPLINA:	Melhoramento Animal
PERIODICIDADE:	Semestral - 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo de princípios e métodos aplicados ao melhoramento genético animal.
OBJETIVOS:	Planejar e executar programas e ações em melhoramento genético animal.

DISCIPLINA:	Anatomia Topográfica Animal
PERIODICIDADE:	Semestral - 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Tipos constitucionais. Pelviologia e pelvimetria. Dissecção, marcação e estudo da face, do pescoço, do tórax, dos membros torácicos, do abdome, da cavidade pélvica, dos membros pélvicos e do períneo.
OBJETIVOS:	Colocar o aluno em contato com as estruturas anatômicas de interesse nas espécies de mamíferos domésticos e aves mediante exposição de aulas teóricas e práticas. Será realizado aprendizado que busque a interdisciplinariedade, ou seja, aplicação direta da anatomia em disciplinas profissionalizantes, como clínica médica e cirúrgica, anestesiologia, inspeção animal e reprodução.



DISCIPLINA:	Parasitologia Veterinária
PERIODICIDADE:	Anual – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Conhecimento sobre os principais parasitas de interesse médico-veterinário.
OBJETIVOS:	Dar condições para que ao término do curso, os alunos tenham um conhecimento sobre sistemática, morfologia, biologia, ecologia, meios laboratoriais de diagnóstico e a importância sócio-econômica das principais espécies de parasitas de interesse médico-veterinário. Visa estimular o entendimento da Parasitologia num contexto ecológico, de produtividade e bem estar social.

DISCIPLINA:	Imunologia Veterinária
PERIODICIDADE:	Anual – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo de desenvolvimento e atuação do sistema de defesa e reações imunológicas em animais de criação. Fundamentais no diagnóstico imunológico de doenças em animais.
OBJETIVOS:	Proporcionar aos alunos conhecimentos sobre o sistema imunológico dos animais e sua ação frente às ações do meio ambiente.

DISCIPLINA:	Alimentação e Nutrição Animal
PERIODICIDADE:	Anual – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Exigências nutricionais e do metabolismo animal. Estudo dos alimentos, de métodos físicos, químicos e biológicos para análise dos alimentos.
OBJETIVOS:	Conhecer o metabolismo dos nutrientes e os fatores que afetam as exigências nutricionais na manutenção e produção de animais.

DISCIPLINA:	Técnica Cirúrgica
PERIODICIDADE:	Anual– 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo dos princípios e técnicas cirúrgicas em animais.
OBJETIVOS:	Conhecimentos teórico-práticos sobre os diferentes abordagens cirúrgicas, bem como conhecimentos de novas técnicas e procedimentos.

DISCIPLINA:	Anatomia Patológica Especial
PERIODICIDADE:	Anual– 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Defeitos congênitos, lesões degenerativas, alterações circulatórias, alterações inflamatórias e neoplasias dos



	diferentes sistemas. Etiologia, morfologia, patogenia e os diagnósticos diferenciais das principais doenças que afetam os animais domésticos.
OBJETIVOS:	Tornar o aluno apto a compreender a patogenia das principais doenças de interesse em Medicina Veterinária. Fornecer meios para que o aluno possa reconhecer e interpretar os achados de necropsia e correlacioná-los aos achados clínicos, laboratoriais e histopatológicos.

DISCIPLINA:	Semiologia Veterinária
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo dos métodos de exame clínico dos sistemas, aparelhos e órgãos dos animais domésticos e iniciação na prática clínica. Reconhecimento e interpretação dos sinais clínicos visando o diagnóstico das enfermidades.
OBJETIVOS:	A disciplina objetiva proporcionar um treinamento dos principais métodos semiológicos empregados na exploração clínica, juntamente com o desenvolvimento do raciocínio para explicar a formação dos sinais clínicos e a interpretação dos resultados obtidos para que se estabeleça um correto prognóstico e diagnóstico das enfermidades que acometem os animais domésticos.

DISCIPLINA:	Patologia Clínica Veterinária
PERIODICIDADE:	Anual – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Aspectos dos exames laboratoriais mais utilizados em clínica veterinária para a elucidação diagnóstica e avaliação funcional dos diversos órgãos nas diferentes espécies de animais domésticos.
OBJETIVOS:	Conhecimentos teóricos e práticos relativos à seleção, execução e interpretação dos resultados de exames laboratoriais subsidiários, na avaliação da resposta à terapia instituída nos diferentes processos que acometem os animais domésticos.

DISCIPLINA:	Doenças Parasitárias
PERIODICIDADE:	Anual – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Diagnóstico em doenças parasitárias, bem como o tratamento e controle destas doenças.
OBJETIVOS:	Proporcionar aos alunos conhecimentos teórico-práticos sobre os diferentes tipos de diagnósticos para doenças parasitárias em animais, bem como conhecimentos de terapêuticas e programas de controle destas doenças.



DISCIPLINA:	Doenças Infecciosas
PERIODICIDADE:	Anual – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Diagnóstico clínico e laboratorial de doenças infecciosas em animais, terapêutica geral e específica. Programa de controle destas doenças.
OBJETIVOS:	Proporcionar aos alunos conhecimento teórico-prático sobre os diferentes tipos de diagnósticos para doenças infecciosas em animais, bem como conhecimento de terapêutica e programa de controle destas doenças.

DISCIPLINA:	Criação de Suínos
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Aspectos teóricos e práticos da suinocultura industrial brasileira.
OBJETIVOS:	Desenvolver uma análise crítica sobre a importância da suinocultura, ressaltando os aspectos econômicos, ambientais e sociais.

DISCIPLINA:	Anestesiologia Veterinária
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Farmacologia, fisiologia e clínica da anestesia e campos relacionados, incluindo reanimação cardiorrespiratória, assistência respiratória intensiva e dor.
OBJETIVOS:	Conceitos teóricos e práticos, a fim de capacitá-lo a executar técnicas de anestesia e monitoração anestésica em diferentes espécies, reconhecer e tratar emergências relacionadas ao procedimento anestésico, além do controle efetivo da dor.

DISCIPLINA:	Criação de Bovinos de Corte
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo de sistemas e formas de produção racional e sustentável de bovinos de corte, considerando a importância no contexto político, econômico e social.
OBJETIVOS:	Desenvolver uma análise crítica sobre a importância da bovinocultura de corte, ressaltando os aspectos econômicos, ambientais e sociais.

DISCIPLINA:	Criação de Bovinos de Leite
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo de sistemas e formas de produção racional e sustentável de bovinos leiteiros, considerando a



OBJETIVOS:	importância no contexto político, econômico e social. Desenvolver uma análise crítica sobre a importância da bovinocultura de leite, ressaltando os aspectos econômicos, ambientais e sociais.
-------------------	---

DISCIPLINA:	Terapêutica Veterinária
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Integração dos conhecimentos da farmacologia e clínica veterinária e abordagem dos aspectos da prescrição e regulamentação de medicamentos, procedimentos terapêuticos e tratamento de diversos sistemas.
OBJETIVOS:	Aspectos da prescrição e regulamentação de medicamentos, procedimentos e a terapêutica de sistemas específicos.

DISCIPLINA:	Diagnóstico por Imagem
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo das técnicas de diagnóstico por imagem nas diferentes espécies de animais domésticos. Interpretação da imagem, diagnóstico e aplicação clínico-cirúrgica.
OBJETIVOS:	Proporcionar os conhecimentos necessários para realizar um exame radiográfico de qualidade, além de capacitar a interpretação da imagem radiográfica obtida. Fornecer conhecimentos sobre anatomia, semiologia e patologia radiológica e ultrassonográfica nos diferentes sistemas.

DISCIPLINA:	Criação de Aves
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo econômico e sustentável da criação de aves domésticas.
OBJETIVOS:	Conhecimento sobre a criação racional, viável, econômica e sustentável de aves.

DISCIPLINA:	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais
PERIODICIDADE:	Anual – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Conhecimentos teóricos e práticos para o diagnóstico clínico e cirúrgico de afecções cirúrgicas em pequenos animais, terapêutica clínica e cirúrgica.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos teórico-práticos sobre os diferentes tipos de diagnósticos e tratamento das afecções cirúrgicas em pequenos animais, bem como conhecimentos de novas técnicas e procedimentos.



DISCIPLINA:	Inspecção de Produtos de Origem Animal
PERIODICIDADE:	Anual – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Legislação sanitária e industrial dos alimentos de origem animal aplicada a padrões de identidade e qualidade em seus aspectos bioquímicos. Avaliação de critérios de julgamento e destinação dos produtos, sanções e punições cabíveis. Inter-relação com a saúde humana e qualidade de vida.
OBJETIVOS:	Familiarização com as leis que regulamentam a área de POA. Possibilitar sua interpretação e verificação do cumprimento das mesmas, capacitando-os à identificação de possíveis fraudes na cadeia de produção. Desenvolver aspectos críticos visando a proteção da saúde pública no elo da cadeia alimentar, desde a produção até sua comercialização e consumo.

DISCIPLINA:	Clínica Médica de Ruminantes
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo clínico das afecções em ruminantes
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos teórico-práticos sobre a clínica de ruminantes.

DISCIPLINA:	Clínica Médica de Equinos
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo clínico das afecções em equinos.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos teórico-práticos sobre a clínica de equinos.

DISCIPLINA:	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais
PERIODICIDADE:	Anual – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo clínico cirúrgicos das afecções em grandes animais.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos teórico-práticos sobre a clínica cirúrgica veterinária de animais de grande porte.

DISCIPLINA:	Tecnologia de Produtos de Origem Animal
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Composição química, deterioração, métodos de conservação e tecnologia de produtos de origem animal.
OBJETIVOS:	Iniciação ao estudo dos alimentos de origem animal quanto aos aspectos de composição química, valor nutricional, uso de aditivos, susceptibilidade à



	deterioração, métodos de industrialização e fabricação de alimentos.
--	--

DISCIPLINA:	Clínica Médica de Pequenos Animais
PERIODICIDADE:	Anual – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo das afecções clínicas de pequenos animais, suas manifestações clínicas, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
OBJETIVOS:	Conceitos teóricos das principais enfermidades que acometem os animais de companhia, incluindo seus aspectos fisiopatológicos, sinais clínicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e aspectos da prevenção destas enfermidades.

DISCIPLINA:	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)
PERIODICIDADE:	Anual – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Orientação sobre a realização do trabalho de conclusão de curso e suas normas.
OBJETIVOS:	Capacitar o estudante no tocante aos aspectos teóricos-metodológicos apreendidos durante o curso para aplicar e consolidar as técnicas de pesquisa, propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem.

DISCIPLINA:	Reprodução dos Animais
PERIODICIDADE:	Anual – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudos da fisiologia reprodutiva e dos fatores que afetam a eficiência reprodutiva dos animais domésticos. Estudar a fisiopatologia reprodutiva animal. Estudo de técnicas que aumentem a eficiência reprodutiva.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos teórico-práticos sobre reprodução, eficiência e enfermidades reprodutivas.

DISCIPLINA:	Medicina Veterinária Preventiva e Zoonoses
PERIODICIDADE:	Anual – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Análise dos aspectos relacionados com a vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária de animais e de seres humanos associados com os princípios inerentes de educação em saúde.
OBJETIVOS:	Informações necessárias ao exercício da responsabilidade do médico veterinário perante a saúde humana, construção do conceito de saúde e seus condicionantes e determinantes. Princípios, diretrizes e legislação do Sistema Único de Saúde e



	Planejamento e Educação Sanitária.
--	------------------------------------

DISCIPLINA:	Estágio Curricular Supervisionado
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Integração da teoria com a prática por meio de atividades de formação programadas com orientação direta por docentes da instituição.
OBJETIVOS:	Assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

DISCIPLINA:	Agronegócios
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Economia e administração rural, gestão da empresa agropecuária.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos dos aspectos empresariais do agronegócio.

DISCIPLINA:	Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo dos acidentes tóxicos nos animais de companhia e de produção, envolvendo princípios gerais da toxicocinética, vias de exposição e manifestações clínicas das substâncias tóxicas capazes de causar agravos à saúde dos animais.
OBJETIVOS:	Informações sobre as principais intoxicações e envenenamentos que ocorrem na Medicina Veterinária, tornando-os aptos a identificar, diagnosticar, tratar e controlar ocorrências de rotina clínica.

DISCIPLINA:	Ginecologia e Obstetrícia
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo da semiologia, fisiologia reprodutiva e alterações clínicas do sistema genital feminino de espécies domésticas de interesse na Medicina Veterinária.
OBJETIVOS:	Fisiologia e patologias da gestação, parto e puerpério, incluindo etiologia, diagnóstico, tratamento e cirurgia das alterações. Estudar operações obstétricas.

DISCIPLINA:	Doenças das Aves
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo das afecções clínicas das aves, suas



	manifestações clínicas, fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento.
OBJETIVOS:	Análise crítica sobre as principais doenças que acometem os plantéis avícolas e a importância dessas enfermidades e o impacto econômico e/ou em saúde pública que as mesmas são capazes de promover.

DISCIPLINA:	Auxílio ao Diagnóstico
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Treinamento prático das técnicas laboratoriais empregadas nas disciplinas de auxílio diagnóstico.
OBJETIVOS:	Treinamento e aprofundamento prático nas técnicas laboratoriais mais utilizadas no auxílio ao diagnóstico clínico e cirúrgico.

DISCIPLINA:	Medicina Veterinária Nutricional
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo da relação nutricional entre a doença e o bem-estar do cão e do gato.
OBJETIVOS:	Estudar a fisiopatologia das alterações nutricionais e metabólicas nos animais domésticos, e do manejo nutricional em alterações clínicas específicas. Nutrição oral, nutrição enteral e nutrição parenteral.

DISCIPLINA:	Bem Estar Animal
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Interações da fisiologia animal com o meio-físico visando a otimização da produção através do bem-estar animal.
OBJETIVOS:	Ciência do bem-estar (BEA) e seus instrumentos para diagnóstico e solução dos problemas em sistemas de produção animal.

DISCIPLINA:	Doenças de Suínos
PERIODICIDADE:	Semestral – 5ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária – DMV
EMENTA:	Estudo das afecções clínicas dos suínos, suas manifestações clínicas, fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento.
OBJETIVOS:	Análise crítica sobre as principais doenças que acometem os suínos e a importância dessas enfermidades e o impacto econômico e/ou em saúde pública que as mesmas são capazes de promover.

DISCIPLINA:	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)
PERIODICIDADE:	Anual – 5ª série



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Realização do trabalho de conclusão de curso.
OBJETIVOS:	Orientação para o desenvolvimento e defesa do trabalho de graduação.

DISCIPLINA:	Medicina Veterinária Complementar - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Introdução a Homeopatia; Acupuntura; Florais; Quiropraxia; Terapia Ortomolecular; Aromaterapia; Cromoterapia; Musicoterapia; Fitoterapia; Banhos de Ofurô; Auto-hemoterapia.
OBJETIVOS:	Conhecimentos sobre técnicas alternativas e complementares de tratamentos para diversos distúrbios, assim como o controle de doenças em animais.

DISCIPLINA:	Exterior e Julgamentos de Animais – Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Características morfológicas das espécies. Proporções e dimensões corporais. Pelagem. Determinação da idade. Padrões raciais.
OBJETIVOS:	Apresentar as principais características externas dos animais e as formas de julgamento zootécnico dos mesmos.

DISCIPLINA:	Extensão Rural – Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Origem, princípios e situação atual. Comunicação, difusão de inovações e metodologia de trabalho extensionista. Extensão e desenvolvimento rural.
OBJETIVOS:	Aplicar as teorias e as técnicas de extensão rural no processo de desenvolvimento rural.

DISCIPLINA:	Elaboração e Avaliação de Projetos e Artigos Científicos - Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Redação científica e critérios de avaliação e revisão de artigos científicos.
OBJETIVOS:	Aprimorar técnicas de redação e de análise da publicação científica em Medicina Veterinária.

DISCIPLINA:	Cinotecnia - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo da criação de cães, considerando a importância



OBJETIVOS:	no contexto político, econômico e social. Proporcionar conhecimento sobre a criação de cães na sua totalidade. Raças.
-------------------	--

DISCIPLINA:	Felinotecnia - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo da criação de gatos, considerando a importância no contexto político, econômico e social.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimento sobre a criação de gatos na sua totalidade. Raças.

DISCIPLINA:	Formulação de rações - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo do cálculo de balanceamento de rações completas e de misturas minerais e vitamínicas para animais domésticos.
OBJETIVOS:	Capacitar o aluno a formular rações, conhecer e utilizar programas computacionais de formulação de rações de mínimo custo.

DISCIPLINA:	Prática Hospitalar I - Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudos práticos das técnicas ambulatoriais em pequenos animais.
OBJETIVOS:	Conhecer os princípios básicos e as técnicas ambulatoriais utilizadas em pequenos animais.

DISCIPLINA:	Manejo de Animais de Laboratório – Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Apresentação dos principais animais de laboratório. Aspectos relacionados a instalações e manejos nutricionais, sanitários e reprodutivos destes animais. Principais enfermidades.
OBJETIVOS:	Subsidiar a integração dos acadêmicos com a criação de animais de laboratório.

DISCIPLINA:	Nutrição de cães e gatos - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo comparativo das exigências e do metabolismo nutricional do cão e gato.
OBJETIVOS:	Conhecer os fatores que afetam, as particularidades e as exigências nutricionais dos cães e dos gatos.

DISCIPLINA:	Interpretação de Exames Laboratoriais – optativa
--------------------	---



PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Interpretação de exames laboratoriais e raciocínio clínico.
OBJETIVOS:	Desenvolver raciocínio clínico e entender os resultados dos exames laboratoriais.

DISCIPLINA:	Técnicas Radiográficas Contrastadas - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Técnicas radiográficas contrastadas para o Sistema Digestório e Sistema Urinário; Mielografia.
OBJETIVOS:	Realizar e interpretar as diferentes técnicas radiográficas contrastadas para animais domésticos.

DISCIPLINA:	Medicina Veterinária do Coletivo – Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Políticas e programas de saúde, biologia, sistemas e pesquisa em saúde coletiva. Micropecuária. Vínculo homem-animal. Planejamento e administração em saúde humana e animal.
OBJETIVOS:	Identificar e caracterizar a interação da medicina veterinária na saúde pública/saúde coletiva. A aplicação do conhecimento das técnicas e dos recursos da medicina veterinária promoção da qualidade de vida e a sua preservação e sustentabilidade.

DISCIPLINA:	Legislação e Direito Rural – optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	A legislação rural com enfoques interativos no contexto da medicina veterinária, priorizando os aspectos relacionados a terra, ao trabalho, a produção, ao crédito, ao seguro e a previdência social.
OBJETIVOS:	Propiciar o conhecimento básico sobre a legislação e o direito rural e agrário, de modo a situá-lo no atual contexto da matéria e instruí-lo sobre os procedimentos e os trâmites legais para o desenvolvimento de atividades na área rural.

DISCIPLINA:	Reprodução de carnívoros domésticos- optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Ciclicidade reprodutiva. Formas de controle reprodutivo. Principais enfermidades que afetam a reprodução.
OBJETIVOS:	Proporcionar o manejo reprodutivo de carnívoros



	domésticos
--	------------

DISCIPLINA:	Ortopedia e traumatologia em pequenos animais - Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Diagnóstico clínico e cirúrgico de afecções ortopédicas em pequenos animais, terapêutica clínica e cirúrgica.
OBJETIVOS:	Conhecimentos teórico-práticos sobre os diferentes tipos de diagnósticos e tratamento das afecções ortopédicas em pequenos animais, bem como conhecimentos de novas técnicas e procedimentos.

DISCIPLINA:	Criação de Equinos - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Raças, utilização racional; manejo, reprodução, alimentos e alimentação; instalações e sistemas de criação.
OBJETIVOS:	Conhecer os princípios básicos da criação de equinos e aplicá-los na exploração racional desses animais

DISCIPLINA:	Medicina Veterinária Legal - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Métodos e técnicas utilizadas na medicina veterinária legal e perícia médica veterinária.
OBJETIVOS:	Proporcionar aos alunos do curso de medicina veterinária conhecimentos básicos sobre medicina veterinária legal, principalmente no que se refere a patologia veterinária forense.

DISCIPLINA:	Prática Hospitalar II – optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudos práticos das técnicas ambulatoriais em grandes animais.
OBJETIVOS:	Conhecer os princípios básicos e as técnicas ambulatoriais utilizadas em grandes animais.

DISCIPLINA:	Odontologia Veterinária – optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo das afecções de cavidade oral dos animais domésticos.
OBJETIVOS:	Conhecer os princípios básicos odontologia veterinária e aplicar aos animais domésticos.

DISCIPLINA:	Estruticultura – optativa
--------------------	----------------------------------



PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo das Raças de avestruz de interesse zootécnico, utilização racional; manejo, reprodução, alimentos e alimentação; instalações, sistemas de criação.
OBJETIVOS:	Conhecer os princípios básicos da criação de avestruz comercial e aplicá-los na exploração racional desses animais.

DISCIPLINA:	Técnicas adicionais de análise estatística em Medicina Veterinária – Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Tópicos adicionais de análise estatística, aplicados à Medicina Veterinária.
OBJETIVOS:	Apresentar técnicas adicionais de análise estatística, aplicadas em Medicina Veterinária e não contempladas pela disciplina do currículo obrigatório.

DISCIPLINA:	Análise de dados categóricos em Medicina Veterinária - Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Introdução aos dados categóricos. Tabelas de contingência. Medidas de Associação.
OBJETIVOS:	Discutir técnicas de análise estatística para dados categóricos, aplicadas à Medicina Veterinária.

DISCIPLINA:	Neonatologia e Pediatria de Animais de Companhia - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Particularidades Fisiológicas do Neonato; Afecções Neonatais mais comuns.
OBJETIVOS:	Conhecimentos sobre neonatologia em pequenos animais e principais afecções neonatais e terapêuticas.

DISCIPLINA:	Fisiologia do Exercício - Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Noções de bioenergética no movimento, no sistema locomotor e endócrino, abordando as implicações causadas pelos exercícios físicos sistematizados.
OBJETIVOS:	Compreender a Fisiologia do Exercício numa perspectiva global em que todo o organismo animal atua integradamente durante o exercício.

DISCIPLINA:	Terapia Antálgica – Optativa
--------------------	-------------------------------------



PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Fisiologia, reconhecimento e tratamento da dor em pequenos e grandes animais.
OBJETIVOS:	Oferecer conceitos teóricos e práticos sobre a fisiologia, reconhecimento e tratamento da dor, visando o bem estar animal.

DISCIPLINA:	Criação de Búfalos - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo de sistemas e formas de produção racional e sustentável de bubalinos.
OBJETIVOS:	Desenvolver uma análise crítica sobre a importância da bubalinocultura, ressaltando os aspectos econômicos, ambientais e sociais.

DISCIPLINA:	Criação de Ovinos e Caprinos - Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Estudo de sistemas e formas de produção racional e sustentável de ovinos e caprinos.
OBJETIVOS:	Desenvolver uma análise crítica sobre a importância da ovinocultura e caprinocultura, ressaltando os aspectos econômicos, ambientais e sociais.

DISCIPLINA:	Legislação e Direito Ambiental - optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 2ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Evolução do direito ambiental. História da legislação ambiental. Legislação básica: federal, estadual e municipal. Trâmites e práticas legais.
OBJETIVOS:	Propiciar ao aluno o conhecimento básico sobre a legislação e o direito ambiental de modo a situar o aluno no atual contexto da matéria e instruí-lo sobre procedimentos e os trâmites legais para o desenvolvimento de atividades na área ambiental.

DISCIPLINA:	Emergências e Terapia Intensiva - Optativa
PERIODICIDADE:	Semestral – 4ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
EMENTA:	Atendimento de urgência e terapia intensiva na medicina veterinária.
OBJETIVOS:	Conceitos teóricos sobre o atendimento de emergência e o suporte a vida de pacientes críticos, assim como as principais condutas terapêuticas nestes pacientes.



ANEXO IV

REGULAMENTO DO ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) integrante do projeto pedagógico do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Maringá (UEM), na forma de componente curricular desenvolver-se-á em empresas ou instituições (unidade concedente), nacionais e ou internacionais, sem vínculo familiar, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento e pela legislação vigente, doravante denominado estágio no âmbito deste Regulamento.

Art. 2º. O componente Estágio Curricular Supervisionado de Conclusão de Curso, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária (DMV), doravante denominado Estágio Curricular Supervisionado (ECS) terá a carga horária mínima de 480 horas que será integralizada por meio de jornada de atividade mínima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo esta atividade chegar a 8 (oito) horas diárias com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, desde que não esteja programada aulas presenciais neste período.

Parágrafo único. Em virtude das especificidades do ECS, o mesmo será obrigatoriamente cursado de modo presencial e não poderá ter pendência de nenhuma disciplina (DP).

Art. 3º. A carga horária de ECS, estabelecida do currículo pleno do curso, deve ser integralizada até o final da 5ª série do curso.

§ 1º A matrícula do aluno será realizada formalmente no início do período letivo da 5ª série do curso.

§ 2º As disciplinas que compõem a 5ª série serão ministradas em horário e período letivo especial, sem modificação de suas cargas horárias, obedecendo aos critérios de avaliação previstos pelos regulamentos da UEM;

§ 3º Nos períodos de férias escolares, a jornada de ECS é estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a unidade concedente do estágio, sempre com interveniência da instituição de ensino.

Art. 4º. O ECS será realizado tanto em instalações da UEM quanto em outros locais (empresas, indústrias, cooperativas, propriedades, etc...) que desenvolvam atividades na área de Medicina Veterinária, que disponham de técnico de nível superior na área de conhecimento escolhida e que tenham condições de proporcionar ao estagiário a experiência e o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

§ 1º Será vedada a participação no ECS a ser realizado fora da instituição e ou na instituição quando for caracterizado vínculo familiar;

§ 2º Caberá ao DMV a aprovação da(s) área(s) de conhecimento escolhida pelo estagiário, em cada fração do ECS.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS



Art. 5º. Além de proporcionar ao estagiário a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação do Médico Veterinário, o ECS deverá:

I - propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem:

- a) nas situações reais de atuação do Médico Veterinário;
- b) nos conhecimentos adquiridos no curso;
- c) em atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

II - aprimorar a formação profissional, contribuindo para melhor visão dos problemas na área das Ciências Agrárias, o que possibilitará a utilização de procedimentos técnicos científicos no encaminhamento das soluções:

- a) possibilitar uma visão realista do funcionamento da unidade concedente, bem como, a familiarização com seu futuro ambiente de trabalho;
- b) propiciar condições de treinamento específico pela aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos no curso;
- c) oferecer subsídios à identificação de preferências em campos de futuras atividades profissionais;
- d) facilitar a aquisição de experiência específica em processos, métodos e técnicas de produção;
- e) ensejar oportunidade para aplicação dos conhecimentos adquiridos, com vista a equacionar e resolver problemas detectados pelo aluno.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. O ECS com carga horária obrigatória, não inferior a 480 horas, integra a 5ª. série do curso, devendo compatibilizar-se com o horário escolar do estagiário e com o funcionamento da unidade concedente e de acordo com as normas vigentes da Diretoria de Graduação da Pró - Reitoria de Ensino através da Divisão de Estágios (ETG).

Art. 7º. A jornada total não deve exceder o limite previsto na legislação vigente, podendo ser integralizada de forma fracionada se:

I - o termo de compromisso contiver cláusula específica de cumprimento de tempo restante, sob pena de não caracterização de ECS;

II - o ECS for realizado em uma única unidade concedente;

III - a prorrogação do termo de compromisso se oficializar mediante celebração de termo aditivo.

Art. 8º. Para ser reconhecida a carga horária de ECS pelo DMV, o aluno deve entregar à Coordenação de ECS:

I - declaração oficial da unidade concedente constando a carga horária integralizada pelo aluno durante o período de ECS logo após o término do mesmo, sob pena de não ter estas horas computadas no mesmo;

II - declaração do supervisor de ECS da unidade concedente atestando o desempenho do aluno quanto à realização do ECS com a respectiva nota logo após o término do mesmo;

III - declaração do orientador de ECS atestando o desempenho do aluno quanto à realização do ECS com a respectiva nota logo após o término do mesmo;



Parágrafo único. As referidas declarações seguirão o modelo proposto pela coordenação de ECS e aprovadas em reunião de Departamento, podendo ser organizadas em um único documento.

Art. 9º. As atividades de ECS serão administradas no âmbito do Departamento de Medicina Veterinária, por um coordenador de ECS.

§ 1º A Coordenação de ECS será exercida por um professor do Departamento de Medicina Veterinária, aprovado em reunião do DMV;

§ 2º O mandato do coordenador de ECS será decidido pelo Departamento de Medicina Veterinária, em reunião Departamental, sendo permitida a recondução do mesmo.

Art. 10. Cada estagiário matriculado em ECS, no início da quinta série terá um orientador e um supervisor, que não tenham vínculo familiar com o estagiário e aprovados em reunião de departamento.

Art. 11. O crédito para a carga horária da atividade de orientação de ECSO, será de uma hora-aula semanal, por orientando.

Art. 12. Quando o ECS for realizado em outra instituição, caberá a ela a indicação de um técnico de nível superior para atuar como supervisor do ECS.

Art. 13. O estagiário deve apresentar plano de estágio e relatório final conforme modelos e normas estabelecidas pela coordenação de ECS.

Parágrafo único. O plano de ECS será elaborado pelo estagiário em conjunto com o supervisor de ECS da unidade concedente, submetendo-o ao professor orientador que o encaminhará, após a aprovação, à coordenação de ECS.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Ao coordenador do ECS compete:

I - responder pelo componente ECS junto ao departamento e zelar pelo cumprimento da sua legislação e coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do ECS;

II - manter o Departamento de Medicina Veterinária e a Coordenação do Curso permanentemente informado a respeito do andamento das atividades do ECS, bem como providenciar o atendimento das suas solicitações;

III - providenciar junto ao departamento a relação de professores orientadores de ECS;

IV - coordenar a indicação de um professor orientador para cada estagiário, preferencialmente da área objeto do ECS;

V - informar o professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;

VI - receber, orientar e encaminhar os estagiários para os respectivos professores orientadores;

VII - realizar reuniões periódicas com os estagiários e/ou com os professores orientadores para informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivas;

VIII - orientar e encaminhar os estagiários para a elaboração da documentação referente ao ECS junto à Coordenadoria Geral de Estágio da UEM;

IX - verificar se a formação teórico-prática do supervisor designado pela unidade concedente é compatível com o plano de atividades do ECS;

X - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentam condições de atender a programação curricular e



Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



didático-pedagógica do curso de graduação em Medicina Veterinária e manter contato com elas;

XI - organizar o cadastro para os Orientadores dos locais de estágios dos respectivos estagiários;

XII - propiciar o contato entre os alunos e unidades concedentes, tendo em vista a viabilização do ECS;

XIII - manter contato com o supervisor e orientadores, procurando dinamizar o funcionamento do ECS;

XIV - enviar, em caráter sigiloso, a ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário ao supervisor do ECS;

XV - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à coordenação de curso e aos campos de ECS;

XVI - estabelecer o calendário de atividades do ECS, contemplando as datas previstas no calendário acadêmico para a finalização das avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;

XVII - encaminhar ao departamento os resultados das avaliações emitidas pelos orientadores para a devida publicação em edital;

XVIII - confirmar aprovação final do estágio, tendo em seu poder o relatório final sobre a situação do estagiário, encaminhado pelo professor orientador;

XIX - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no final do ano letivo, os editais de notas e faltas, de acordo com as informações recebidas do professor orientador;

XX - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de ECS, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e representantes dos campos de ECS.

Art. 15. À unidade concedente cabe:

I - propiciar experiência teórico-prática na área de formação do estagiário;
II - elaborar e executar com o departamento o plano de atividades do estagiário;

III - proporcionar a vivência de situações concretas de vida e trabalho, dentro dos campos de atuação do Médico Veterinário;

IV - designar o supervisor de ECS responsável pelo acompanhamento da execução do plano de atividades do estagiário;

V - fazer cumprir as normas de ECS da UEM.

Art. 16. Ao orientador do ECS compete:

I - avaliar as condições de realização do ECS;
II - elaborar plano de acompanhamento do estagiário, a ser aprovado pela coordenação de ECS e anexado ao plano de atividades;

III - orientar o estagiário na elaboração do(s) relatório(s) do(s) estágio(s), de acordo com as normas internas do DMV;

IV - estabelecer contatos com o supervisor, a fim de acompanhar as atividades do estagiário;

V - manter informada a coordenação de ECS sobre o desenvolvimento das atividades e participar das reuniões convocadas pelo coordenador;

VI - encaminhar ao coordenador de ECS uma cópia corrigida do(s) relatório(s) final(is) do(s) Estágio(s);

VII - utilizar os relatórios corrigidos como subsídios para aprimoramento do ECS;

VIII - auxiliar o coordenador de ECS, mediante solicitação do mesmo.



IX - avaliar o relatório final escrito do estagiário e analisar a avaliação do supervisor de ECS;

X - encaminhar à Coordenação de ECS, no final do período letivo, a folha individual de frequência e avaliação final do estagiário, devidamente preenchidas.

Art. 17. Ao supervisor de ECS cabe:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de ECSO;

II - elaborar, em comum acordo com o estagiário e o professor orientador, o plano de ECS a ser cumprido;

III - acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário no desenvolvimento das atividades práticas, de acordo com as necessidades e a infraestrutura de cada instituição concedente do ECS de acordo com o plano de estágio;

IV - avaliar o desempenho do estagiário durante a realização do ECS;

V - encaminhar os instrumentos de avaliação ao professor orientador do ECSO;

VI - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade durante o ECS ao professor orientador para as providências cabíveis.

VII - enviar, por escrito e, em caráter sigiloso, ao coordenador de ECS, a Ficha de Avaliação de Desempenho das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Art. 18. Ao Departamento de Medicina Veterinária compete:

I - aprovar o coordenador de ECS;

II - designar os professores orientadores;

III - aprovar a(s) vaga(s) de ECS, as quais deverão ser compatíveis com o contexto básico da profissão do Médico Veterinário;

CAPÍTULO V DOS DEVERES E DIREITOS DO ESTAGIÁRIO Dos Deveres

Art. 19. São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - cumprir este Regulamento;

II - encaminhar à coordenação de ECS do DMV, pedido de ECS, antes do seu início;

III - participar da elaboração do plano de ECS;

IV - observar e obedecer às normas internas da unidade concedente, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos ajustados entre as partes;

V - cumprir com empenho e interesse toda a programação estabelecida para o seu ECS, bem como o termo de compromisso firmado;

VI - zelar pela manutenção das instalações e equipamentos por ele utilizados durante o desenvolvimento do ECS;

VII - comunicar e justificar ao supervisor do ECS na unidade concedente, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de ECS;

VIII - comparecer as reuniões convocadas pelo professor orientador e/ou pela coordenação de ECS;

IX - manter uma postura profissional e um padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

X - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório de ECS, na forma, prazo e padrões estabelecidos;



XI - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;

XII - encaminhar ao professor orientador declaração de ECS, emitida pela unidade concedente, constando, no mínimo, o número de horas, o período de estágio e a nota.

Dos Direitos

Art. 20. São direitos dos estagiários, além de outros assegurados pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação vigente:

I - dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;

II - receber orientação necessária para realizar as atividades do ECS dentro da opção escolhida;

III - ter esclarecimento sobre os convênios firmados para a realização de seu ECS;

IV - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no ECS;

V - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de ECS.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 21. O ECS deve ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador e por supervisor da unidade concedente por meio de relatório(s) da(s) atividade(s) desenvolvida(s), de comum acordo com o orientador e encaminhados pelo estagiário ao orientador, após o término do ECS, de acordo com o estabelecido no plano de ECS com vista obrigatória da unidade concedente.

Parágrafo único. O estagiário deve encaminhar o relatório final ao professor orientador nas datas previstas pelo calendário a ser estabelecido pela coordenação de ECS, respeitado o calendário acadêmico da UEM.

Art. 22. O DMV publicará, em edital, a relação dos estagiários que procederam a entrega do(s) relatório(s) final(is) até a data prevista.

§ 1º A defesa do relatório final será realizada entre o orientador e o aluno, respeitados os prazos acadêmicos do período letivo.

§ 2º A nota final será publicada em edital final oficial, pela soma aritmética simples, dos demais estágios efetuados de forma fracionadas a partir do final da segunda série, finalizado(s) e devidamente documentado(s).

Art. 23. O supervisor do ECS deve preencher uma ficha de avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo elaborado pela coordenação de ECS, encaminhando-a ao professor orientador, de acordo com o calendário estabelecido pela coordenação.

Art. 24. A verificação da aprendizagem obedecerá ao contido no critério de avaliação do componente curricular ECS aprovado pelo DMV e pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Parágrafo único. Em função das especificidades didático-pedagógicas do componente curricular ECS, não haverá revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como, não será permitido cursá-lo em dependência.

Art. 25. A nota final do ECS será emitida de acordo com as normas internas da UEM.



CAPÍTULO VI DA SOLICITAÇÃO DA VAGA DE ECSO

Art. 26. A solicitação da vaga de ECS dar-se-á por intermédio da coordenação de ECS do DMV, para a qual o aluno deverá:

- I - preencher a ficha de solicitação de ECS;
- II - dispor-se a estagiar na unidade concedente cuja vaga for viabilizada.
- III - fazer uma solicitação para cada etapa de ECS, conforme regulamentado no art. 6^o.

CAPÍTULO VII DA ORIENTAÇÃO

Art. 27. Após o aceite do orientador e seleção da modalidade de ECS, o aluno deverá encaminhar à coordenação de ECS, até o final do segundo mês do primeiro período letivo (5^a. série) os dados cadastrais do orientador, supervisor e unidade concedente, sendo que a efetiva realização deste é condicionada a sua aprovação em reunião de departamento.

Art. 28. A orientação do ECS será exercida por professores do DMV ou de outros departamentos relacionados, desde que aprovados em reunião do DMV.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O ECS não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, sob a responsabilidade da instituição de ensino ou da unidade concedente do ECS.

Art. 30. As situações especiais e os casos omissos serão analisados pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, ouvidos a coordenação de ECS e o professor orientador.

Art. 31. Esta resolução entra em vigor para os acadêmicos ingressantes a partir do ano letivo de 2014 inclusive, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO V

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 1º. Estabelece as normas gerais para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Maringá.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º. O componente curricular obrigatório Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária (DMV), é integrante da última série do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º. O TCC tem como objetivos:

- I – proporcionar ao aluno um treinamento em metodologia científica;
- II – despertar ou desenvolver no aluno o interesse pela pesquisa, e extensão;
- III – aprimorar a formação profissional, contribuindo para melhor visão da cadeia de saúde, diagnóstico e produção animal, o que possibilitará a utilização de procedimentos científicos no encaminhamento das soluções.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º. Para se inscrever junto à Coordenação do TCC, no 1º semestre da 4ª. série, o aluno deve seguir o seguinte trâmite:

- I – Indicar o nome do orientador;
- II – Optar entre as modalidades de TCC possíveis;

Parágrafo único: A defesa do projeto deverá ocorrer no 2º semestre da 4ª série.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DE TCC

Art. 5º. As modalidades serão:

- a) Defesa de projeto de pesquisa ou extensão;
- b) Defesa de Monografia (Revisão de literatura).

Art. 6º. Desenvolvimento de projeto de estágio



§ 1^o A escrita e defesa deverão ser elaboradas contemplando uma das etapas de estágio desenvolvidas durante o curso.

§ 2^o Esta modalidade só poderá ser executada caso seja garantida a abordagem científica.

Art. 6^o. Revisão de literatura: será permitida a formulação de monografia e sua defesa como TCC.

Parágrafo único: Sua elaboração deverá abordar assuntos relevantes e atuais utilizando instrumentos bibliográficos disponíveis e devidamente citados.

CAPITULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7^o. Compete ao orientador do TCC:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;

IV - autorizar a submissão do TCC para avaliação pela Banca Examinadora;

V - encaminhar à Coordenação Geral do TCC, no final do período letivo, a folha individual de frequência, devidamente preenchida.

Art. 8^o. Compete ao orientando:

I - definir a temática do TCC em conformidade com o **Artigo 4^o.**;

II - cumprir as normas e regulamentos do TCC;

III - obedecer ao plano, ao cronograma e ao horário de orientação estabelecidos em conjunto com o seu orientador;

IV - rubricar a folha individual de frequência, por ocasião das sessões de orientação.

CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO

Art. 9. Após o aceite do orientador e seleção da modalidade de TCC, o aluno deverá encaminhar à coordenação do TCC.

Parágrafo único. Os orientadores e alunos serão supervisionados pelo coordenador do TCC, aprovado em reunião departamental.

Art. 10. A orientação do TCC será exercida por professores do DMV ou de outros departamentos relacionados, desde que aprovados em reunião do DMV.



CAPÍTULO VI DAS EXIGÊNCIAS

Art. 11. Desenvolvimento de projeto de pesquisa e extensão: deverá ser entregue a coordenação de TCC, pelo orientador, a solicitação de transformação dos projetos PIC, IC-Balcão, PIBIC e PIBIT em requerimento apropriado tendo como anexo o projeto e um documento comprobatório do número do processo ao qual o mesmo está vinculado.

Art. 12. Revisão de literatura: deverá ser encaminhada a coordenação do TCC, pelo orientador, a proposta do assunto que será desenvolvido como revisão de literatura, juntamente com requerimento próprio.

CAPÍTULO VII PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

Art. 13. O aluno deverá entregar a versão final do TCC, juntamente com requerimento de solicitação de formação de banca examinadora, devidamente assinado pelo orientador e aprovado em reunião de departamento.

Art. 14. A defesa do TCC será pública, perante uma banca examinadora constituída obrigatoriamente pelo orientador e por mais dois membros titulares e um suplente, indicados pelo orientador por meio de requerimento e aprovados pelo DMV.

Parágrafo único: Os membros titulares e suplentes poderão pertencer à outros departamentos assim como profissionais de nível superior externos ao DMV.

Art. 15. A defesa do TCC deverá ocorrer em data prevista pelo coordenador do TCC.

Art. 16. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior à prevista nas normas da Instituição.

Art. 17. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do Trabalho de Conclusão de Curso não será permitida revisão de avaliação e realização de avaliação final.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. As situações especiais e os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.